

Mod.C/1900004

A preencher pelos nossos serviços

Referência do contrato

CPE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome _____

Morada do cliente _____

Cód. Postal [][][][] - [][][][] _____

Telefone Contacto [][][][][][][][] Email _____

Contribuinte [][][][][][][][] Família numerosa é aplicável Cliente com necessidades especiais Tarifa Social é aplicável

2. MORADA DE CORRESPONDÊNCIA

Nome _____

Morada do cliente _____

Cód. Postal [][][][] - [][][][] _____

Email _____

3. MORADA DO PONTO DE ENTREGA

Morada _____

Cód. Postal [][][][] - [][][][] _____

4. DADOS DO PONTO DE ENTREGA

CPE _____ CAE _____ Tipo de instalação _____

Potência Contratada (kVA) _____ Consumo anual registado no Distribuidor (kWh) _____ Alteração de Titular

Ciclo: Diário Semanal Sem Ciclo Horário: Simples Bi-horário Tri-horário

5. DETALHES DO PAGAMENTO

Modo cobrança: Débito Direto Fatura Eletrónica Email _____

6. CONDIÇÕES ECONÓMICAS DO CONTRATO

Plano tarifário MEO Energia:	Preço indicativo (1)												
Potência kVA	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simples	20,55	22,07	23,29	25,72	28,16	30,29	35,76	40,33	46,11	50,97			
Tarifa Bi-horária			22,69	25,12	27,56	29,69	35,16	39,73	45,51	50,37			
Tarifa Tri-horária											61,37	76,58	91,79

Preço atual energia (2)

Tarifa Simples: Potências entre 1,15 e 20,70 kVA em horário simples: 0,1599 €/kWh

Tarifa Bi-Horária: Potências entre 3,45 e 20,70 kVA em horas de vazio: 0,0999 €/kWh

Tarifa Tri-Horária: Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de vazio: 0,0899 €/kWh

Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas cheias: 0,1599 €/kWh

Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de ponta: 0,3099 €/kWh

(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal em euros, com todos os encargos (acessos e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta. (2) Os preços apresentados têm incorporadas as Tarifas de Acesso às Redes definidas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para o ano de 2024. Todas as alterações futuras feitas pelo Regulador serão sempre refletidas no preço final. Os preços apresentados não têm IVA.

Data prevista de início de fornecimento [][][] - [][][] - [][][][] Validade Contrato (meses) [][][]

7. FATURAÇÃO POR ESTIMATIVA

Caso não seja selecionada nenhuma opção, será aplicado o método A

Para efeitos de faturação por estimativas de consumo, autorizo a faturação de acordo com o:

Método A
Perfil: estimativa baseada no consumo médio diário do local de consumo e do perfil inicial atribuído

Método B
Consumo Fixo: estimativa baseada na aplicação de um consumo médio mensal fixo acordado, registado pelo comercializador ou operador de redes de distribuição

8. TRATAMENTO DE DADOS

A MEO Energia-Comercialização de Energia, S.A. garante ao cliente total segurança dos dados disponibilizados, de acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, e à livre circulação desses dados. Por força do contrato de fornecimento de energia elétrica, os dados serão transmitidos à empresa Distribuidora, ficando incorporados num ficheiro da sua responsabilidade. Os dados do presente contrato serão também comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira nos termos previstos no artigo 125.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

- Autorizo o tratamento dos meus dados para efeitos de comunicações de Marketing da MEO Energia
Inclui o tratamento de dados pessoais, de localização geográfica perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactá-lo com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios. Sim Não

- Autorizo a partilha dos meus dados pessoais a empresas do Grupo Altice Portugal
(constituído pela PT Portugal SGPS S.A. e pelas empresas direta ou indiretamente detidas por esta) para efeitos de comunicações de Marketing
Inclui o tratamento de dados pessoais, de localização geográfica perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactá-lo com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios. Sim Não

Declaro que Não tenho disponível a informação para o preenchimento dos campos do anexo II deste contrato, e que dizem respeito à informação sobre o imóvel, elementos indispensáveis para o preenchimento do modelo 2 do IMI publicado na Portaria no 199 A/2015. O cliente pode a qualquer momento exercer os direitos previstos no RGPD, para o e-mail proteccao@meoenergia.pt, ou por carta para a morada: Avenida Fontes Pereira de Melo 38-40 | 1069 -300 Lisboa

9. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

Declaro que recebi e tomei prévio conhecimento das Condições Económicas deste Contrato, detalhadas na Ficha de Informação Padronizada, bem como fui informado sobre todas as Cláusulas das Condições Particulares, Condições Gerais e Autorização de Consulta de Dados. Este documento foi elaborado em duplicado e entregue uma cópia para cada uma das partes.

Data [][][] - [][][] - [][][][]

MEO Energia - Comercialização de Energia, S.A.

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

A preencher pelos nossos serviços

Referência do contrato

CPE

1. DADOS DO CLIENTE

Referência da autorização (ADD)

Mandate reference

Identificador do credor

Creditor Identifier

Nome do credor MEO Energia-Comercialização de Energia, S.A.

Creditor's name

Morada

Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa - Portugal

Address

Mediante a assinatura desta ordem de domiciliação, o devedor autoriza o credor a enviar instruções à entidade do devedor para realizar débitos na sua conta seguindo as instruções do credor. Como parte dos seus direitos, o devedor tem direito ao reembolso pela sua entidade nos termos e condições do contrato subscrito com a mesma. O pedido de reembolso deverá ser efetuado durante as oito semanas posteriores à data do débito em conta. Poderá obter informações adicionais sobre os seus direitos junto da sua entidade financeira.

By signing this mandate form, you authorise the Creditor to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from the Creditor. As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within eight weeks starting from the date on which your account was debited. Your rights are explained in a statement that you can obtain from your bank.

2. A EXECUTAR PELO TITULAR DA CONTA DE DÉBITO

Titular da conta de débito

Nome do devedor/ Debtor's name

NIF

NIPC

Nº de contrato

Number of agreement

Morada do devedor

Address of the debtor

Cód. Postal

Postal Code

País do devedor

Country of the debtor

IBAN

BIC

Tipo de pagamento

Type of payment

Pagamento recorrente

Recurrent payment

Pagamento único

One-off payment

Data de início

Start date

Localidade

Location in which you are signing

Lisboa



Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

O Regulamento (EU) n.º 260/2012 impõe que todos os pagamentos efetuados através de débito direto têm de obedecer aos requisitos técnicos SEPA (Single Euro Payments Area ou, em português, Área Única de pagamentos Euro), exigindo a assinatura desta autorização de Débito Direto SEPA, e que a sua conta bancária seja identificada pelo IBAN.

A preencher pelos nossos serviços

Referência do contrato

CPE

1. DADOS DO CLIENTE

Nome

Morada do
cliente

Cód. Postal

Telefone
Contacto

Email

Contribuinte

2. MORADA DO PONTO DE ENTREGA

Morada

Cód. Postal

CPE

Mesma Morada do Cliente

3. ELEMENTOS DO EDIFÍCIO

 Urbano Rústico Artigo provisório Artigo Desconhecido

Fração/Secção

Artigo

Código

 Proprietário Arrendatário* Subarrendatário*

*Se selecionou a opção Arrendatário ou Subarrendatário, indique Número de Identificação Fiscal (NIF) do proprietário

Declaro que não tenho disponível a informação para o preenchimento dos campos deste anexo, que dizem respeito à informação sobre o imóvel, elementos indispensáveis para o preenchimento por parte da MEO Energia - Comercialização de Energia, S.A., do modelo 2 do IMI publicado na Portaria no 199 A/2015.

Data



Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

LISTA DAS ENTIDADES DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO (ao abrigo da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro)

CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO



Área geográfica abrangida:
Atuação em todo o território nacional, nas zonas não abrangidas por outro centro de arbitragem de competência regional.

CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa Campus de Campolide 1099-032 Lisboa
Tel.: 213 847 484
E-mail: cniacc@fd.unl.pt
Web: www.arbitragemdeconsumo.org

CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO ALGARVE



Área geográfica abrangida:
Contratos celebrados no Distrito de Faro.

CIMAAL - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve
Edifício Ninho de Empresas, Estrada da Penha, 8005-131 Faro
Tel.: 289 823 135
E-mail: apoio@consumidoronline.pt; cimaal@mail.telepac.pt
Web: www.consumidoronline.pt

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA



Área geográfica abrangida:
Contratos celebrados nos municípios de: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares.

Endereço postal: Av. Fernão Magalhães, n.º 240, 1.º - 3000-172 COIMBRA
Tel.: 239 821 690
E-mail: geral@centrodearbitragemdecoimbra.com
Web: www.centrodearbitragemdecoimbra.com

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DE LISBOA



Área geográfica abrangida:
Contratos celebrados na Área Metropolitana de Lisboa: Lisboa, Alcochete, Almada, Amadora, Azambuja, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Endereço postal: Rua dos Douradores, 116, 2.º - 1100-207 LISBOA
Tel: 218 807 030
E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt
Web: www.centroarbitragemlisboa.pt

CENTRO DE INFORMAÇÃO DE CONSUMO E ARBITRAGEM DO PORTO



Área geográfica abrangida:
Contratos celebrados na Área Metropolitana do Porto: Arouca, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Porto, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, São João da Madeira, Trofa, Vale de Cambra, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia.

Endereço postal: Rua Damião de Góis, 31 – Loja 6 – 4050-225 Porto
Tel.: 225 508 349
E-mail: cicap@mail.telepac.pt
Web: www.cicap.pt

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE / TRIBUNAL ARBITRAL



Área geográfica abrangida:
Contratos celebrados nos municípios de: Cabeceiras de Basto, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão, Vizela, Vieira do Minho e Vizela.

Endereço postal: Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019, Guimarães.
Tel.: 253 422 410
E-mail: triave@gmail.com
Web: www.triave.pt

CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO (Tribunal Arbitral de consumo)



Área geográfica abrangida:
Amares, Arcos de Valdevez, Barcelos, Braga, Caminha, Esposende, Melgaço, Monção, Montalegre, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Póvoa do Lanhoso, Terras do Bouro, Valença, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Vieira do Minho, Vila Verde.

BRAGA
Rua D Afonso Henriques, no 1 (Ed Junta de Freguesia da Sé) 4700 - 030 BRAGA
Tel: 253 617 604
E-mail: geral@ciab.pt

VIANA DO CASTELO
Av Rocha Paris, no 103 (Edifício Vila Rosa) 4900 - 394 VIANA DO CASTELO
Tel: 258 809 335
E-mail: ciab.viana@cm-viana-castelo.pt
Web: www.ciab.pt

CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA



Área geográfica abrangida:
Atuação em todo o território nacional, nas zonas não abrangidas por outro centro de arbitragem de competência regional.

CAUAL – Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa
Rua de Santa Marta, 43-E, 1.ºC, 1150-293 Lisboa
Tel.: 213 177 660
E-mail: centrodearbitragem@autonoma.pt
Web: http://www.arbitragem.autonoma.pt